



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14, de 15 de janeiro de 2021

Altera o Decreto nº 967/2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.823/1999,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 02/2021, desta data, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 967, de 16 de novembro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

I – Amanda Andressa de Freitas, representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;

...

II – ...

Suplente: Carla Poltronieri Gouveia.

...

IV – Luci Graciela Kuhn, representante da Secretaria da Educação;

Suplente: Solange Pierina Dalla Rosa.

V – Maicon Bruno Stuani, representante da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento;

Suplente: Marli Bombardelli.

VI – ...

Suplente: Marta Luise Welsch Dell Agnolo.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH N.º 0002, de 4 de janeiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 004/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2021 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 18 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.810

Página 2 de 8

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2	360,00
2	CESSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2	360,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	2	360,00
4	GIVANTILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	2	360,00
5	IONILEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	2	360,00
6	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	2	360,00
7	L A E R C I O GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	2	360,00
8	L E I T R ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	2	360,00
9	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	2	360,00
10	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	2	360,00
11	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	2	360,00
12	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	2	360,00
13	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	2	360,00
14	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	2	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0003, de 4 de janeiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 003/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 18 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.810

Página 3 de 8

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509- 20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629- 42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649- 80	873181	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	GIVANTILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739- 10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	IONILEYSER	Motorista I	334.919.509- 10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019- 00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	LAERCIO GOMES ARAÚJO	Motorista I	786.782.349- 20	775621	Curitiba e Região Metropolitana	2	480,00
8	LEIR ALEXANDRE DASILVA	Motorista I	051.676.529- 95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639- 61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319- 52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
11	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709- 34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769- 91	768751	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819- 53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
14	WANDERLEY RODRIGUES DASILVA	Motorista I	060.714.359- 27	873091	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 18 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.810

Página 4 de 8

PORTARIA SRH N.º 0004, de 4 de janeiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 005/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005, e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2021 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811- 20	868561	1	180,00
2	CLAUDEMAR RIBEIRO	Tec em Enfermagem I	955.036.509- 30	890761	1	180,00
3	DAIANACAROLINE GROSS	Tec Em Enfermagem I	010.434.729- 59	891271	1	180,00
4	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANÇO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439- 30	833791	1	180,00
5	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022- 36	960781	1	180,00
6	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929- 79	890911	1	180,00
7	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem I	034.032.379- 58	785881	1	180,00
8	EVA NDR EIA BALTAZAR DE SOUZA	Tec em Enfermagem I	033.066.839- 06	830551	1	180,00
9	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099- 20	727501	1	180,00
10	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769- 46	967621	1	180,00
11	LILIANE VIVIAN	Tec em Enfermagem I	662.979.749- 34	868591	1	180,00
12	MARIANA REGINA RHODEN	Tec em Enfermagem I	073.478.119- 96	833841	1	180,00
13	SAMARA DA SILVA VAZ	Tec em Enfermagem I	073.516.529- 70	890791	1	180,00
14	WANDERSON WRUK	Tec em Enfermagem I	044.058.189- 32	745021	1	180,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 18 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.810

Página 5 de 8

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0005, de 4 de janeiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 006/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811- 20	868561	1	240,00
2	CLAUDEMAR RIBEIRO	Tec em Enfermagem I	955.036.509- 30	890761	1	240,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	Tec Em Enfermagem I	010.434.729- 59	891271	1	240,00
4	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439- 30	833791	1	240,00
5	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022- 36	960781	1	240,00
6	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929- 79	890911	1	240,00
7	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem I	034.032.379- 58	785881	1	240,00
8	EVANDEIRA BALTAZAR DE SOUZA	Tec em Enfermagem I	033.066.839- 06	830551	1	240,00
9	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099- 20	727501	1	240,00
10	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769- 46	967621	1	240,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 18 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.810

Página 6 de 8

11	LILIANE VIVIAN	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	1	240,00
12	MARIANA REGINA RHODEN	Tec em Enfermagem I	073.478.119-96	833841	1	240,00
13	SAMARA DA SILVA VAZ	Tec em Enfermagem I	073.516.529-70	890791	1	240,00
14	WANDERSON WRUK	Tec em Enfermagem I	044.058.189-32	745021	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 45

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

RENAN TROMBELLA DESTRI
MATHEUS BERNARDI DA SILVA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

THAIS GABRIELE RODRIGUES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de janeiro de 2021**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais;



II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 01/2021

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, 2.997, Toledo/Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1) Vacância no cargo de conselheiro efetivo da CAST e indicação do Executivo Municipal;** tendo em vista que a Conselheira leda Rosa Greselle assumiu o cargo de Superintendente da CAST, seguimos o que está estabelecido na Lei 2.182/14, capítulo IX, artigo 25, parágrafo 2º e no edital de homologação do resultado da eleição convocando a servidora beneficiária Antonia Aparecida Martins de L. Andrade para assumir a vaga e, conforme Portaria nº 35 de 07 de janeiro de 2021, a servidora Marcia da Silva Brandão foi designada pelo Executivo Municipal para representar o Governo neste Conselho, conforme inciso III, do artigo 25 da mesma lei. **2) Análise e discussões para alterações e/ou correções na Lei da CAST;** reapresentada a minuta com as alterações e considerações já aprovadas conforme ata 002/2020, a qual foi mantida sem novas modificações. **3) Deliberação de reembolso de nota fiscal da beneficiária Natieli Cristina Duarte;** conforme ata 007/2020 todos os procedimentos que não constem no ROL da ANS, será reembolsado o percentual de 50% do valor da Nota Fiscal e a Superintendência da CAST fica autorizada a análise e liberação de valores desde que este não ultrapasse R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sendo o valor superior será submetido a deliberação do Conselho Diretor. A Beneficiária Natieli C. Duarte apresentou nota fiscal no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa) reais. O Conselho aprovou o pagamento de 50% da nota fiscal, no valor de R\$ 2.645,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) por unanimidade dos presentes. **4) Assuntos gerais;** a Superintendente apresentou o fluxo de caixa do ano de 2020. Nada mais havendo a tratar, às 15:30 horas, eu Marcia da Silva Brandão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente da CAST

Noeli Salete Fornari
Presidente do Conselho Diretor

Marinês Bettega

Ausente
Sandra Lagni

Ausente
Rodrigo Melonari

Eloi Italo Groeler

Marcia da Silva Brandão

Gerte Cecília Filipetto

Antonia Aparecida M.L. Andrade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 18 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.810

Página 8 de 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Márcio Antônio Borges

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.